



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Carlos Serafim dos Santos no Bairro do Cercadinho.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. Carlos Serafim dos Santos, um homem muito querido por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi um homem muito trabalhador sendo sempre muito prestativo para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0128/2020

Autoria: Edivaldo Negão

Dispõe sobre denominação de via pública Carlos Serafim dos Santos no Bairro do Cercadinho.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominada Rua Carlos Serafim dos Santos, a travessa da Rua da Felicidade no Bairro do Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de agosto de 2020.

EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR - PP